



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 3 8 8 1 (14 DE SETEMBRO DE 2006)

Dispõe sobre: **ALTERA O ANEXO 13, DA LEI MUNICIPAL Nº 2487, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995, CRIA EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - Ficam criados e acrescidos no Quadro de Pessoal, Parte Permanente, Funções Horistas – Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, constante do Anexo 14, da Lei nº 2487, de 10 de fevereiro de 1995, os seguintes empregos públicos:

SITUAÇÃO ANTERIOR

SITUAÇÃO ATUAL

Quant.	Denominação	Ref.	Lotação	Quant	Denominação	Ref.	Lotação
50	Ajudante de Pedreiro	01	S.M.O.P.P.	150	Ajudante de Pedreiro	01	S.M.O.P.P.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 14 de Setembro de 2.006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.